



UNIFAP

AUDINT
Auditoria Interna

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2022

**AUDITORIA INTERNA – AUDINT
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às diretrizes prescritas na Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021-SFC/CGU, a Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Amapá apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna com as ações executadas de janeiro a dezembro do exercício de 2022. Os trabalhos de auditoria foram concentrados no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2022 e buscaram agregar valor à gestão, contribuindo com o aperfeiçoamento dos controles internos administrativos, gestão de risco e processo de governança.

2. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PAINT/2022

2.1 EQUIPE DE TRABALHO

No ano de 2022 a Unidade de Auditoria Interna contou com os servidores abaixo listados:

Quadro 1 – Estrutura de Pessoal da Auditoria Interna.

Nome	Cargo	Formação	Período
Thaise Lamara Almeida Carvalho	Auditora (Chefe da Auditoria)	Graduada em Direito, Mestre em Planejamento e Políticas Públicas, Especialização em Docência do Ensino Superior.	01/01/2022 a 31/12/2022
Davi de Araújo Sampaio	Auditor	Graduado em Direito, Mestre em Planejamento e Políticas Públicas, com especializações em Direito Tributário e Advocacia Trabalhista	01/01/2022 a 13/03/2022 (Afastamento para qualificação para participação no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - Doutorado, conforme Portaria nº 0272/2022-Unifap)
Izaura Caroline Oliveira da Silva Ferreira	Administradora (Chefe de Auditoria Substituta)	Graduada em Administração, Graduada em Direito, com especialização em Docência do Ensino Superior.	27/04/2022 a 31/12/2022

Fonte: Audint.

A mudança no quadro técnico ocorreu em razão do afastamento integral para qualificação do auditor Davi de Araújo Sampaio para participar do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas – Doutorado – PPGPP, da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no período de 14/03/2022 até 31/12/2024. Ademais, a servidora Izaura Caroline, retornou à equipe após a Colaboração Técnica na Unifesp, no mês de abril.

2.2 QUADRO DEMONSTRATIVO DA FORÇA DE TRABALHO

Quadro 2 – Demonstrativo da alocação da força de trabalho

ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO		
ATIVIDADE	HH PREVISTO	HH REALIZADO
Serviços de auditoria	1558	1256
Capacitação dos servidores	80	82
Monitoramento das Recomendações	250	180
Gestão e Melhoria da Qualidade	190	390
Gestão Interna	1294	1190
Levantamento das informações para órgãos do controle interno e externo	40	10
Reserva Técnica	236	100
Outros	0	0

Fonte: Audint.

Os serviços de auditoria são referentes às ações realizadas no ano de 2022 e a capacitação corresponde ao somatório da carga horária dos cursos realizados pelos auditores. Em relação à Gestão Interna, são compreendidos o montante de horas destinado: a elaboração do RAINTE/2021, do Relatório/Parecer do Relatório de Gestão de 2021, do PAINT/2023, do Relatório Semestral, da Contabilização de Benefícios Financeiros e Não-Financeiros e da atualização do Estatuto da Audint, bem como ações referentes à gestão de recursos materiais e humanos e atendimento de demandas externas e internas.

Quanto à reserva técnica, compreende às horas destinadas ao assessoramento da Alta Gestão e demais unidades.

2.2.1 Serviços de auditoria

Em conformidade com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2022, foram previstas 5 (cinco) ações de auditoria sendo, desse montante, 3 (três) finalizadas, 2 (duas) reprogramadas para o ano seguinte e 1 (uma) extraordinária.

Quadro 3 – Demonstrativo do quantitativo dos serviços de auditoria:

Status	Número de Ações PAINT/2022
Previstas	5
Previstas e Finalizadas	3
Não concluídos	0
Não realizados	2
Realizados sem previsão no PAINT/2022	1

Fonte: Audint.

Em relação à alocação da força de trabalho é importante ressaltar que o PAINT/2022 foi planejado para ser executado por dois auditores. Entretanto, a partir do meados de abril, a Unidade de Auditoria Interna conta apenas com uma auditora, a qual exerce, também, a chefia. Dessa forma, foi necessário readaptar a execução das ações e atividades ao desempenho das atribuições da Audint e ao número de auditores e apoio técnico.

2.2.1.2 Previstos e finalizados

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria operacional.
OBJETO: Transferências Voluntárias
RECURSOS AUDITADOS: R\$ 1.060.938,86 (Um milhão, sessenta mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos)
SETOR AUDITADO: PROPLAN, DGO e DICONV.
RELATÓRIO Nº: 2022001.
AUDITORES: Davi de Araújo Sampaio (coordenador)
PERÍODO: Fevereiro a abril de 2022.
ORDEM DE SERVIÇO: 02/2022

TIPO DE CONSULTORIA: Assessoramento/Aconselhamento.
OBJETO: Avaliações Internas e Externas dos Cursos de Graduação.
RECURSOS AUDITADOS: Não se aplica.
RELATÓRIO Nº: 2022003
AUDITORES: Thaise Lamara Almeida (Auditora-Coordenadora) e Izaura C. Oliveira (Administradora)
PERÍODO: Agosto a outubro/2022
ORDEM DE SERVIÇO: 04/2022

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria operacional.
OBJETO: Transparência na relação entre a Unifap e as Fundações de Apoio.
SETOR AUDITADO: PROPLAN E PROAD.
RECURSOS AUDITADOS: Não se aplica.
RELATÓRIO Nº: 2022004.
EQUIPE DE AUDITORIA: Thaise Lamara Almeida (Auditora-Coordenadora) e Izaura C. Oliveira (Administradora)
PERÍODO: Novembro a dezembro de 2022
ORDEM DE SERVIÇO: 05/2022

2.2.1.2 Previstos e não realizados

OBJETO: Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES: Restaurante Universitário

SETOR AUDITADO: PROEAC

PERÍODO: Agosto e setembro de 2022

OBJETIVO: Auditar, em cumprimento a ofício-circular nº 16/2019/CGRE/DIPPES/ SESU/ SESU-MEC, item 16, o processo e os controles internos dos recursos PNAES.

OBJETO: Controles internos do Processo Licitatório (nova Lei de Licitação nº 14.133/21)

SETOR AUDITADO: PROEAC E PROAD.

PERÍODO: Outubro a dezembro de 2022

OBJETIVO: Verificar a adequação dos procedimentos, processos e infraestrutura institucional frente à nova Lei de Licitação

As auditorias acima foram reprogramadas para o ano de 2023, já prevista no PAINT/2023, em razão da diminuição do número de auditores e da necessidade da execução da auditoria extraordinária, que será detalhada a seguir.

2.2.1.3 Realizados sem previsão no PAINT/2022

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria operacional.

OBJETO: Gestão da frota de veículos.

RECURSOS AUDITADOS: R\$700.500,00 (setecentos mil e quinhentos reais)

RELATÓRIO Nº: 2022002

EQUIPE DE AUDITORIA: Thaise Lamara Almeida (Auditora-Coordenadora) e Izaura C. Oliveira (Administradora)

PERÍODO: Junho e julho/2022

ORDEM DE SERVIÇO: 03/2022

A auditoria acima foi motivada por denúncia acolhida na plataforma Fala.Br, convertida em processo administrativo sob o nº 23125.028998/2021-77. Diante disso, a Audint, após análise prévia de tempo, grau de risco e materialidade do referido processo administrativo, iniciou a execução desta auditoria, através do encaminhamento da Solicitação de Auditoria (SA) nº 02/2022, contendo pedido de informações e documentos.

2.2.2 Outras ações e atividades

2.2.2.1 Monitoramento de Recomendações e determinações

Quadro 04 – Recomendações emitidas pela Audint.

Auditoria	Recomendações Emitidas	Situação		
		Implementadas	Não implementadas	Em andamento / vincendas
Transferências Voluntárias	1	0	1	0
Gestão da Frota de Veículos	13	0	4	9
Avaliações Internas e Externas dos Cursos de Graduação	Auditoria de Consultoria – entregas de produtos			
Transparência na relação entre a Unifap e Fundação de Apoio	37	5	20	12
TOTAL	51	5	25	21

Fonte: Audint (2023).

Informamos, ainda, que durante o exercício de 2022 foram atendidas 9 (nove) recomendações e cancelamento de 2 (duas) recomendações referentes a auditorias de anos anteriores.

Quadro 05 – Determinações do Tribunal de Contas da União – TCU.

DETERMINAÇÕES			
Atendimento	Cancelamento	Em monitoramento	Total
0	0	3	3

Fonte: Audint.

Em relação às recomendações do Tribunal de Contas da União – TCU, o monitoramento é realizado através do Sistema Conecta TCU, daquele órgão. É importante reforçar que o quadro acima representa o panorama das recomendações emitidas entre janeiro a dezembro de 2022, quanto aos demais anos anteriores, elas continuam sendo monitoradas através do sistema eletrônico supracitado.

Quadro 06 – Recomendações da Controladoria Geral da União – CGU.

RECOMENDAÇÕES			
Atendimento	Cancelamento	Em monitoramento	Total
0	0	32	32

Fonte: Audint.

A respeito das recomendações advindas da Controladoria Geral da União, a unidade de auditoria realiza o acompanhamento das mesmas, através do sistema eletrônico e-Aud. Desse modo, de janeiro a dezembro de 2022, foram emitidas 32 (trinta e duas) recomendações, todas em monitoramento.

Frise-se que nesse período foram atendidas 4 (quatro) recomendações de relatório de anos anteriores, 1 (uma) atendida parcialmente e 3 (três) “concluídas automaticamente” por decurso de mais de 5 anos.

2.2.2.2 Capacitação

Abaixo constam os cursos realizados pela equipe de auditoria com a indicação da carga horária:

Quadro 7 – Demonstrativo das ações de capacitações realizadas

THAISE LAMARA ALMEIDA CARVALHO		
Curso	Local	Carga Horária
Ações inovadoras da CGU	Escola Nacional de Administração Pública	20
Serviços Públicos e Defesa ao Usuário	Escola Nacional de Administração Pública	20
TOTAL		40

IZAURA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA		
Curso	Local	Carga Horária
Transparência Pública nas Instituições Federais de Ensino	Ministério da Educação	12
Nova Lei de Licitações	Universidade Federal do Amapá	20
Lei de Acesso à Informação e Transparência Pública	Conselho Nacional de Justiça	10
TOTAL		42

2.2.2.3 Ações de Gestão Interna

As ações que compõem a gestão interna são:

- Elaboração do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – RAIN.T.

O RAIN.T referente ao exercício de 2021 foi elaborado em conformidade com a IN nº 5/2021 – SFC/CGU, publicado na *homepage* da Audint para consulta pública.

- Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna de 2023.

O PAINT/2023 foi realizado em aderência a Instrução Normativa nº 05/2021-SFC/CGU. O Plano foi aprovado pela CGU (ID 1320242 no Sistema e-Aud) e, posteriormente, enviado ao Conselho Diretor – CONDIR para apreciação e aprovação, sendo formalizada pela Resolução nº 11, de 20 de dezembro de 2022.

- Elaboração do Relatório e Parecer do Relatório de Gestão de 2021.

A Audint encaminhou o Relatório da Auditoria ao Departamento de Planejamento – DEPLAN, através do processo eletrônico 23125.006707/2022-46. Em relação ao Parecer do Relatório de Gestão de 2022, esse foi encaminhado por meio do memorando eletrônico nº 25/2022, no dia 30 de maio, data de prorrogação disposta no Ofício nº 0567/2022-TCU/SecexEducação.

- Contabilização de benefícios financeiros e não financeiros.

A Unidade de auditoria encaminhou à CGU, por meio do Sistema e-Aud, a contabilização de benefícios financeiros e não financeiros dos anos de 2020, 2021 e 2022 em cumprimento a Instrução Normativa nº 05/2021-SFC/CGU e Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020.

O Quadro 5, detalhado abaixo, apresenta a consolidação de benefícios oriundos da atuação da Audint/Unifap do exercício de 2022 e dos exercícios anteriores não contabilizados anteriormente, acompanhada da indicação da classe:

Quadro 5 – Consolidação dos benefícios relativos ao exercício de 2022

BENEFÍCIOS FINANCEIROS	
Valor de gastos indevidos evitados	-
Valores recuperados	-
Valor total de benefícios financeiros	-

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS	
Dimensão do Benefício	Quantidade
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Transversal	-
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Estratégica	-
Missão, Visão e/ou Resultado - Tático/Operacional	-
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Transversal	9
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica	-
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	1

Os benefícios elencados são derivados do monitoramento das recomendações das auditorias de 2022, e das auditorias dos anos anteriores que foram atendidas no exercício de 2022.

Como destaque para a atuação da Unidade de Auditoria, os valores que foram auditados no ano de 2021 soma-se R\$ 1.761.438,86 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e seis), conforme demonstração a seguir, especificado por auditoria.

Quadro 6 – Demonstrativo de valores auditados em 2022

VALORES AUDITADOS		
VALOR	AUDITORIA	OBJETO AUDITADO
R\$ 1.060.938,86 (Um milhão, sessenta mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos)	2022001	Transferências Voluntárias
R\$700.500,00 (setecentos mil e quinhentos reais)	2022002	Gestão da Frota de Veículos
Não se aplica	2022003	Avaliações Internas e Externas dos Cursos de Graduação
Não se aplica	2022004	Transparência na relação entre a Unifap e a Fundação de Apoio
R\$ 1.761.438,86 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e seis)		TOTAL AUDITADO

Salienta-se que apesar dos valores acima não corresponderem a benefícios financeiros, eles são importante, pois diretamente ou indiretamente correspondem a benefícios não financeiros, e auxiliaram as Unidades sobre suas atividades, os riscos inerentes e os controles internos.

- Resultados de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

Os Resultados do PGMQ serão apresentados no anexo do presente Relatório.

3. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

No aspecto dos impactos positivos, destaca-se a execução do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, com construção do Manual, além da avaliação do IA-CM, disponível no sistema e-Aud (CGU), o qual servirá de base para as demais. No aspecto de impacto negativo, a pandemia de Covid-19 e suas consequências nas restrições orçamentárias aplicadas que perdurou até abril de 2022, bem como a não implementação das recomendações das auditorias e ausência de respostas dos setores auditados. Entretanto, a Audint implementará mecanismos buscando a



efetividade das recomendações.

Outro fato de impacto negativo é a estrutura física precária da sala da Audint, uma vez que a mesma não apresenta condições estruturais e operacionais até o presente momento, apesar dos esforços e pedidos para melhoria da mesma.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Macapá, 07 de março de 2023

Thaise Lamara Almeida Carvalho
Auditora-Chefe da Unifap
Portaria nº 0085/2022

ANEXO I

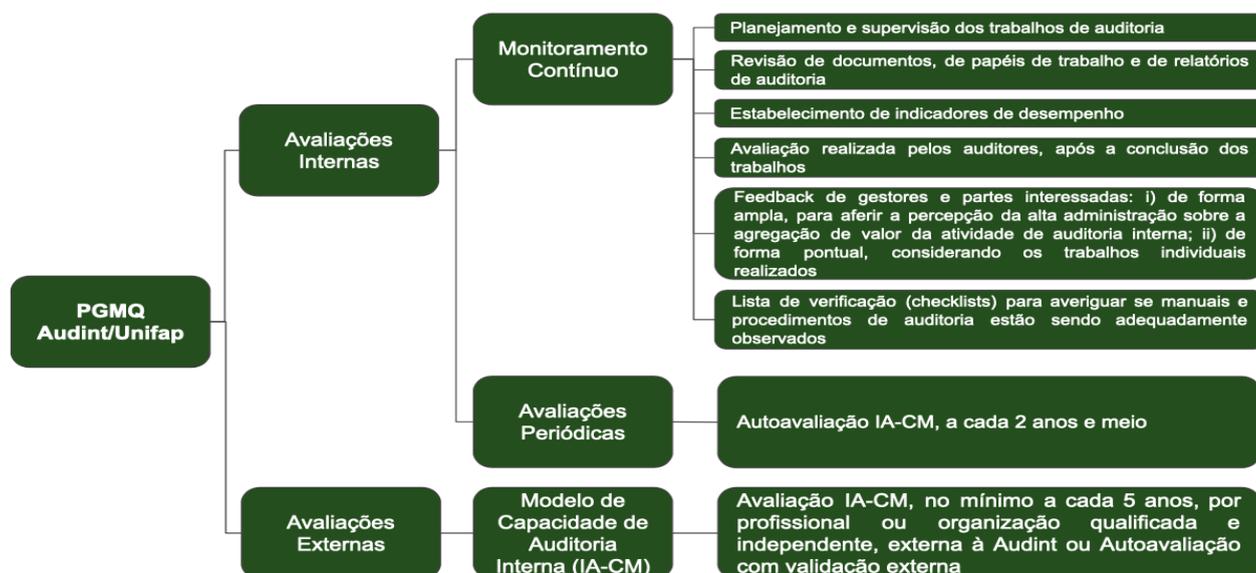
RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UNIFAP

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Unidade de Auditoria Interna da Unifap foi instituído pela [Resolução nº 04/2021-CONDIR/UNIFAP](#) e tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente, destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna da Audint/Unifap.

A execução do PGMQ se dá através de implantação de metodologia de avaliações internas (monitoramento contínuo, avaliação pela Alta Administração, Avaliação pelos Auditores, Avaliações pelos Gestores e Autoavaliação IA-CM) e externas (Autoavaliação IA-CM, com validação externa).

Imagem 1 - Estrutura do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Audint.



Fonte: Audint, 2022.

No ano de 2022, a Audint deu continuidade à execução do programa, através da elaboração do Manual do Programa e Gestão e Melhoria da Qualidade da Audint, adoção de procedimentos para coleta de dados para subsidiar os resultados, aplicação de formulários para aferir a percepção da instituição sobre os trabalhos realizados, realização da Autoavaliação IA-CM para verificar o grau de maturidade da unidade.

O presente relatório visa apresentar ao Conselho Diretor da Unifap os resultados do PGMQ da Audint referente ao ciclo de avaliações realizadas no exercício de 2022, em atendimento ao art. 7º da supracitada resolução.

Art. 7º Os resultados do PGMQ devem ser reportados anualmente ao Conselho Diretor, contemplando, no mínimo, as seguintes informações:

- a) o escopo, a frequência e os resultados das avaliações internas e externas, quando realizadas;
- b) o nível de capacidade da Auditoria Interna da Universidade Federal do Amapá, conforme Modelo IA-CM;
- c) as oportunidades de melhoria identificadas;
- d) as fragilidades com potencial de comprometer a qualidade da atividade de auditoria interna;
- e) os planos de ação corretiva, se for o caso;
- f) o andamento das ações para melhoria da atividade de auditoria interna.

2. RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES INTERNAS

2.1 MONITORAMENTO CONTÍNUO

As avaliações internas são compostas pelo monitoramento contínuo e avaliações periódicas (autoavaliação IA-CM), conforme Imagem 1.

É importante destacar que o monitoramento contínuo, além o *feedback* das partes interessadas e avaliação pelos auditores internos, abrange ações ao longo da própria execução do PAINT e das atividades da auditoria interna. Diante disto, ao longo do exercício, foram realizadas as seguintes ações:

- **Planejamento e supervisão dos trabalhos de auditoria:** consiste em procedimentos de planejamento em sentido amplo (PAINT) e específico (planejamento de cada ação de auditoria), bem como procedimentos de supervisão dos trabalhos. Destaca-se que a avaliação IA-CM, a ser abordada adiante, prevê o aprimoramento destas atividades na Audint;
- **Indicadores de desempenho:** visa aferir o tempo médio de realização das auditorias; o HH médio das auditorias; alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria; eficácia das recomendações; benefícios financeiros e não financeiros. Os dados foram coletados

através do preenchimento de planilha específica para este fim e os dados buscam subsidiar, sobretudo, o planejamento das ações de auditoria e apresentar os resultados alcançados ao longo do exercício.

- **Aplicação de Lista de Verificação (*Checklists*):** busca-se verificar se o processo de planejamento, execução e monitoramento estão em conformidade com as normas de auditoria.

No que tange à percepção das partes interessadas, apresenta-se, abaixo, o *feedback* dos gestores e Alta Administração sobre a percepção dos trabalhos desenvolvidos pela Audint e a avaliação pelos auditores internos sobre o planejamento e execução das ações de auditoria.

2.1.1 Avaliação pela Alta Administração

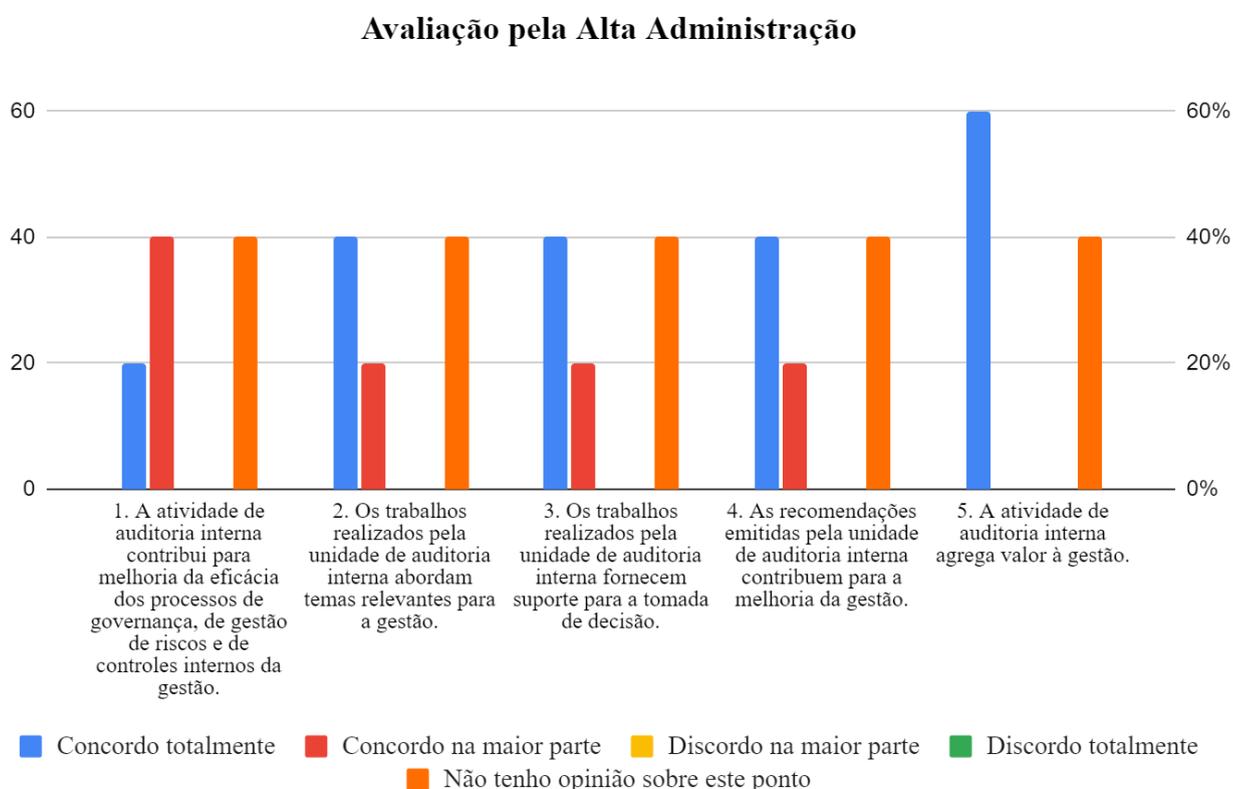
Escopo: Avaliação das atividades de auditoria interna.

Frequência: Anual (dez/2022).

Metodologia: O Conselho Diretor é composto pelo Presidente (Reitor), Vice-Presidente (Vice-Reitor) e 6 (seis) Conselheiros Titulares. No mês de dezembro de 2022 a Audint encaminhou aos membros o formulário contendo cinco questões com o objetivo de obter percepção da Alta Administração sobre os trabalhos desenvolvidos pela Audint. Foram aplicados 8 (oito) questionários e recebidas 5 (cinco) respostas de preenchimento não identificado.

Resultados: Observa-se que há percepção positiva dos conselheiros sobre os trabalhos desenvolvidos pela Audint. Contudo, que dois formulários (40%) obtiveram resposta “Não tenho opinião sobre este assunto” em todas as questões. Desta forma, nota-se a necessidade de que a unidade de Auditoria Interna estreite a relação com o Conselho Diretor. Ressalta-se que esta foi uma fragilidade também apontada na Autoavaliação IA-CM, que será apresentada adiante.

Gráfico 1 - Avaliações pela Alta Administração (Conselho Diretor) referente ao ano de 2022.



Fonte: Audint, 2023.

2.1.2 Avaliação pelos Gestores

Escopo: Avaliação das atividades de auditoria interna.

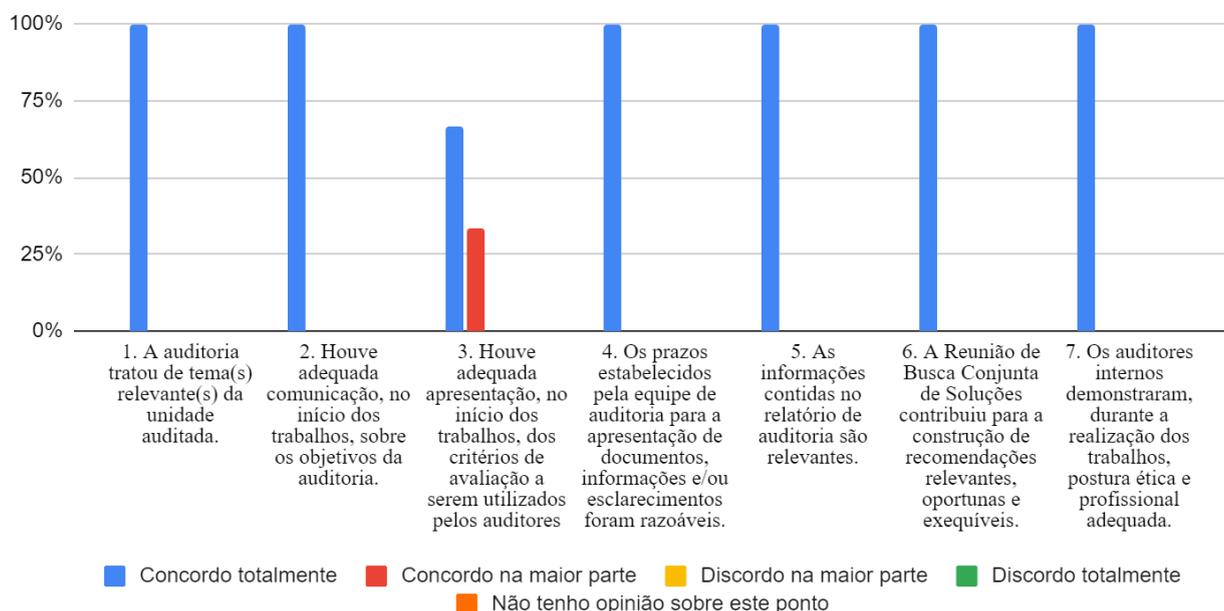
Frequência: Ao final de cada auditoria.

Metodologia: Encaminhamento aos gestores das unidades auditadas ao final de cada ação de auditoria. No ano de 2022 foram realizadas três ações de avaliação e uma ação de consultoria, sendo aplicados formulários a 8 (oito) gestores das unidades auditadas e obtidas 3 (três) respostas, cujos resultados estão consolidados no Gráfico 2.

Resultados: A partir dos resultados obtidos, observa-se que os gestores percebem os trabalhos desenvolvidos pela Audint de forma positiva. Na questão nº 3 que trata sobre “adequada apresentação, no início dos trabalhos, dos critérios de avaliação a serem utilizados pelos auditores”, houve uma resposta “concordo parcialmente”, o que demonstra necessidade de aprimoramento sobre a apresentação dos trabalhos e comunicação com os gestores, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 2 - Avaliação pelos gestores das unidades auditadas no ano de 2022.

Avaliação pelos Gestores



Fonte: Audint, 2023.

2.1.2 Avaliação pelos Auditores

Escopo: Percepção dos Auditores Internos sobre o planejamento e execução das ações de auditoria.

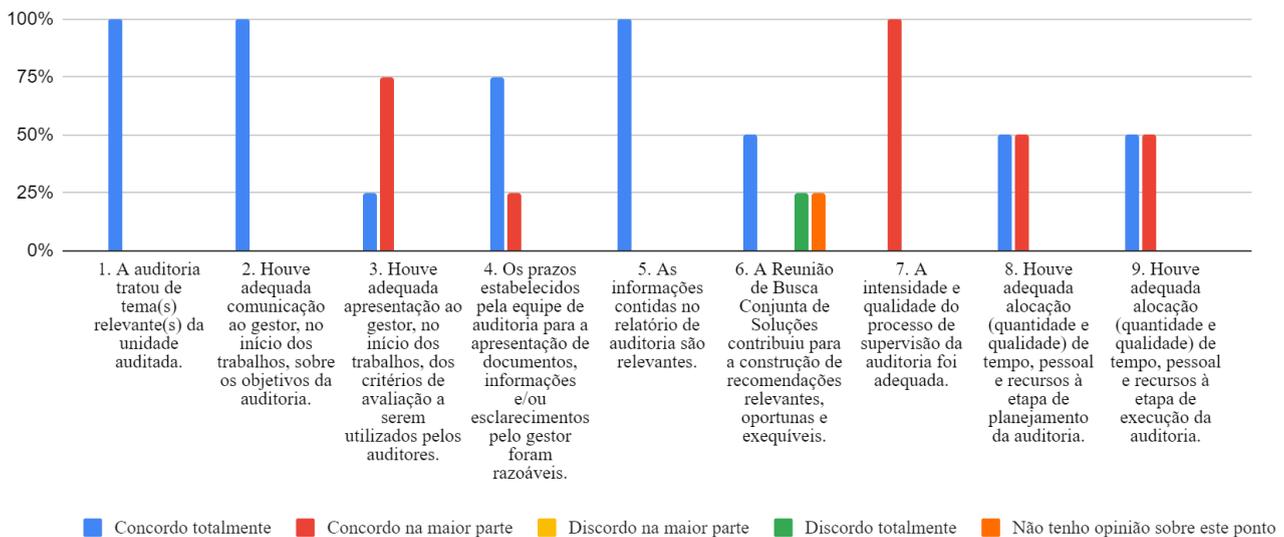
Frequência: Ao final de cada auditoria.

Metodologia: No ano de 2022 foram realizadas 3 (três) ações de avaliação e 1 (uma) ação de consultoria, totalizando 4 (quatro) questionários preenchidos. Ao final de cada ação, a Auditora-Coordenadora avaliou os serviços prestados através do preenchimento de questionário contendo 9 (nove) questões.

Resultados: Nota-se que a avaliação geral das atividades de auditoria foram positivas no ciclo de 2022 e que alguns tópicos podem ser aprimorados para otimizar o trabalho da auditoria. Diante dos resultados, observa-se que a necessidade de se institucionalizar procedimentos padronizados para a execução dos trabalhos de auditoria e, principalmente, fortalecer os processos de comunicação com as unidades auditadas e instituir maior proximidade com as áreas, sobretudo na apresentação dos relatórios de auditoria e na busca conjunta de soluções. Estas fragilidades também foram identificadas na Autoavaliação IA-CM e compõem o Plano de Ação, que serão apresentados adiante.

Gráfico 3 - Avaliação pelos Auditores referente às ações realizadas em 2022.

Avaliação pelos Auditores Internos



Fonte: Audint, 2023.

2.2 AVALIAÇÃO PERIÓDICA

2.1.1 Autoavaliação IA-CM

Em conformidade com o Manual do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Audint, as avaliações internas de qualidade abrangem, além do monitoramento contínuo, a avaliação periódica, executada através da autoavaliação IA-CM (Modelo de Capacidade de Auditoria Interna) do Instituto dos Auditores Internos (IIA).

O modelo IA-CM é estruturado em 5 (cinco) níveis de maturidade (1 – Inicial; 2 – Infraestrutura; 3 – Integrado; 4 – Gerenciado; 5 – Otimizado) e 6 (seis) elementos organizacionais (Serviços e Papéis da Auditoria Interna; Gerenciamento de Pessoas; Práticas Profissionais; Gerenciamento do Desempenho e *Accountability*; Cultura e Relacionamento Institucional; Estruturas de Governança), compreendendo um conjunto de 41 (quarenta e um) macroprocessos-chaves (*Key Process Area – KPA*).

Esta avaliação possibilita a identificação dos pontos de melhoria e de plano de ação para se alcançar o nível de maturidade desejável para a Audint. Os níveis podem ser:

- **Nível 1 - Inicial:** Auditoria Interna não estruturada, com auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações para aferir conformidade. Os produtos dependem de esforços e

habilidades individuais, com a ausência de práticas profissionais, estrutura e de capacidade estabelecidas.

- **Nível 2 - Infraestrutura:** as práticas e procedimentos da Auditoria Interna são executados de forma regular e repetível. Há o desenvolvimento inicial das estruturas de gestão e administrativa da unidade, com Regimento Interno que estabelece o propósito, autoridade e responsabilidades da Auditoria Interna. Existência de canais de reporte funcional e administrativos. Estabelecimento de estrutura de práticas e processos profissionais, com valorização da carreira de auditor interno.
- **Nível 3 - Integrado:** políticas, processos e práticas de auditoria interna estão definidas, documentadas e aplicadas de forma uniforme, de modo a haver alinhamento com negócios e riscos da Ifes. Presença de trabalhos de consultoria. A unidade de auditoria possui independência e os auditores têm sua objetividade estabelecida e respeitada. Gestão e melhoria contínua da qualidade dos trabalhos de Auditoria Interna.
- **Nível 4 - Gerenciado:** o plano de auditoria está alinhado com objetivos e gestão de riscos da Ifes. A unidade de auditoria utiliza de tecnologia da informação para alavancar suas operações, presta assecuração da governança, riscos e controles da organização e é considerada como parte essencial da estrutura de governança. Há o planejamento coordenado da força de trabalho da Auditoria Interna.
- **Nível 5 - Otimizado:** a Auditoria Interna está focada na melhoria contínua, inovação e aumento da qualidade institucional, possuindo independência, poder e autoridade estabelecidos em sua plenitude e sendo reconhecida como agente-chave de mudança e peça fundamental na estrutura de governança da Ifes. Equipe formada por profissionais qualificados, especializados e referência para toda a organização. Há a prestação de contas dos resultados.¹

2.2.2 Escopo e Metodologia

A autoavaliação IA-CM da Audint ocorreu no período de novembro/2022 a janeiro/2023, através do Sistema e-Aud, disponibilizado pela CGU para execução interna desta avaliação.

As avaliações internas de qualidade abrangem o monitoramento contínuo, que ocorre ao longo dos trabalhos de auditoria e as avaliações periódicas, através do método de Autoavaliação

¹ Conforme treinamento “IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna” disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=McoTH9y7Obs&t=12438s>

IA-CM, que ocorrem internamente a cada 2 (dois) anos e, no mínimo a cada 5 (cinco) anos, torna-se necessária a validação externa, para atender aos requisitos de avaliações externas de qualidade.

Imagem 2 - Cronograma de Avaliação Periódica e Avaliação Externa.



Fonte: Audint, 2023.

Tendo em vista que este foi o primeiro ciclo de avaliação, foram analisados os 5 (cinco) níveis apresentados metodologia, buscando obter um diagnóstico geral sobre o grau de maturidade da Audint diante do modelo de análise.

A avaliação foi baseada nos normativos e práticas desempenhadas pela Audint.

É importante destacar que o método dispõe de duas formas de classificação: 1) Existência – verificação de se existe ou não o requisito essencial na unidade; 2) Institucionalização – verificação se a prática é repetível e sólida na unidade. Em complemento, a avaliação exige a inclusão de preenchimento do campo de contextualização e inclusão de evidências para comprovação do atendimento do *KPA*.

2.2.3 Resultados

Após análise dos *KPAs* com base na realidade da Audint, a unidade se encontra no Nível I - Inicial.

A partir deste diagnóstico, foram identificados pontos de melhorias necessárias, com base nos níveis 2 e 3. A partir desta análise, foi estabelecida a meta de se buscar procedimentos para alcançar o Nível 2 até a avaliação externa, prevista para Dezembro/2026.

Reforça-se que os níveis de maturidade, para serem considerados atingidos, necessitam de uma criteriosa avaliação sobre as atividades essenciais, que devem constar como existentes e apresentar evidências de que estejam plenamente institucionalizadas na instituição.

2.2.4 Plano de Ação e Recomendações

A autoavaliação IA-CM culminou na elaboração de um Plano de Ação, visando nortear as ações da Audint para alcançar o “Nível 2 - Infraestrutura” até a Avaliação Externa, prevista para

iniciar em Dezembro/2026. A Tabela 1 apresenta o Plano de Ação parcial, contendo as atividades essenciais que precisam de aprimoramento para atendimento dos requisitos do *KPA*.

Além da implementação de medidas formais de adoção de procedimentos e normativos internos, a institucionalização das práticas é também um desafio, pois envolve mudança de cultura e comportamentos tanto à nível da unidade, quanto à nível institucional, visando fortalecer as práticas relacionadas à unidade de Auditoria Interna.

Tabela 1 - Plano de Ação parcial referente à Autoavaliação IA-CM - Ciclo 2022.

KPA	Atividades Essenciais (Necessárias)
2.1 - Auditoria de conformidade; 3.1 - Auditorias de desempenho / value-for-money; 3.2 - Serviços consultivos.	(2.1) 3.2 Identificar as autoridades/critérios relevantes; (2.1) 3.3 Obter aceitação, por parte dos gestores, dos critérios de auditoria; (2.1) 3.4 Documentar a estrutura de controle; (2.1) 3.5 Revisar os controles chaves e identificar e avaliar os riscos específicos da auditoria; (2.1) 3.7 Desenvolver o plano detalhado de auditoria; (3.1) 3.2 Entender o objeto da auditoria, o ambiente em que está inserido, os objetivos do negócio, etc; (3.1) 3.5 Desenvolver o plano detalhado de auditoria; (3.2) 3. Desenvolver políticas e procedimentos apropriados para condução de serviços consultivos; (3.2) 7.1 Determinar a metodologia e o tipo de serviço consultivo (3.2) 7.2 Informar os gestores e obter acordo sobre os princípios e a abordagem que a atividade de AI empregará ao executar e ao relatar sobre o serviço consultivo; (3.2) 7.3 Obter garantia de que a gestão/administração será responsável pelas decisões e/ou ações tomadas como resultado das recomendações decorrentes dos serviços de consultoria
2.1 - Auditoria de conformidade; 2.9 - Fluxo de reporte de auditoria estabelecido; 3.1 - Auditorias de desempenho / value-for-money; 3.2 - Serviços consultivos.	(2.1) 2. Incluir no estatuto/regulamento da auditoria interna a natureza dos serviços de avaliação fornecidos à organização; (2.9) 4. Adotar uma declaração de missão e/ou visão para a atividade de AI; (2.9) 6. Certificar-se de que o Chefe da AI se reporta administrativa e funcionalmente ao nível da organização, o que permite que as atividades de AI atendam às suas responsabilidades; (3.1) 2. Incluir no estatuto / regulamento da auditoria interna a natureza dos serviços de avaliação fornecidos à organização e revisá-lo, se necessário; (3.2) 2. Incluir no estatuto / regulamento da auditoria interna a competência de realizar serviços consultivos e especificar seus tipos
2.2 - Pessoas habilitadas identificadas e recrutadas; 3.3 - Coordenação da força de trabalho; 3.4 - Profissionais qualificados; 3.5 - Criação de equipe e competência.	(2.2) 6. Realizar um processo de recrutamento válido e credível (isto é, justo e aberto, e sob o controle do CAE) para selecionar candidatos adequado; (3.3) 4. Usar filtros de priorização para conectar os projetos periódicos do plano de trabalho, os compromissos e as atribuições com o máximo da capacidade da equipe da auditoria interna; (3.3) 5. Considerar outras estratégias de recursos, quando a capacidade de auditoria interna não é suficiente na atividade de AI; (3.4) 5. Criar um plano de formação/treinamento e de desenvolvimento para cada indivíduo para orientar a melhoria e o progresso através do quadro de competências; (3.4) 6. Estabelecer programas para assegurar que os auditores obtenham certificações profissionais adequadas, bem como certificações específicas do setor, se relevantes; (3.4) 7. Dar Incentivos (ou incrementos salariais) para um desempenho satisfatório e/ou excelente dentro de cada nível;



	<p>(3.4) 8. Incentivar a participação em associações profissionais relevantes;</p> <p>(3.4) 9. Determinar a combinação de habilidades e de níveis de pessoal necessários e avaliar se podem ser desenvolvidos internamente ou se devem ser obtidos por meio de colaboração ou terceirização;</p> <p>(3.5) 4. Proporcionar oportunidades de desenvolvimento profissional sobre temas como trabalho em equipe e liderança de equipe, comunicação eficaz e construção de relacionamento;</p> <p>(3.5) 5. Identificar e atribuir papéis (funções) de liderança da equipe para indivíduos selecionados, com funções explícitas, responsabilidades e autoridade;</p> <p>(3.5) 6. Implementar recompensas baseadas em equipe para realizações de sucesso, a fim de reforçar os comportamentos desejados da equipe;</p> <p>(3.5) 7. Desenvolver os membros da equipe para assumir papéis de mudança de acordo com as mudanças na organização.</p>
2.3 - Desenvolvimento profissional individual.	(2.3) 4. Incentivar as pessoas a serem membros de associações profissionais.
2.4 - Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e dos stakeholders.	<p>(2.4) 6. Determinar os objetivos e o escopo indicativos da auditoria para cada trabalho de auditoria e aqueles para quaisquer outros serviços, se for o caso;</p> <p>(2.4) 7. Determinar os recursos exigidos para realizar o plano e incluir montante para cada auditoria, outros serviços e recursos adicionais para responder prioridades da gestão/partes interessadas</p>
2.5 - Estrutura de processos e práticas profissionais.	<p>(2.5) 3. Desenvolver políticas relevantes para a atividade de AI (por exemplo, recursos humanos, gestão da informação e financeiro);</p> <p>(2.5) 6. Documentar os processos vigentes para planejar, executar e relatar os resultados dos trabalhos de auditoria individuais, incluindo a comunicação com a gerência;</p> <p>(2.5) 7. Desenvolver metodologias, procedimentos e ferramentas padrão a serem utilizados pela AI para planejar, executar e relatar resultados dos trabalhos, incluindo diretrizes de papéis de trabalho;</p> <p>(2.5) 8. Implementar os processos necessários para assegurar a qualidade dos trabalhos individuais de auditoria</p>
2.6 - Plano de negócio de auditoria interna; 2.9 - Fluxo de reporte de auditoria estabelecido.	<p>(2.6) 2. Identificar a visão da auditoria interna e a estratégia como um todo para alcançá-la;</p> <p>(2.6) 3. De acordo com a estratégia geral, determinar os objetivos e resultados de negócio a serem alcançados pela AI, levando em consideração o planejamento anual/periódico de auditoria e serviços;</p> <p>(2.6) 4. Determinar os serviços de apoio e administrativos necessários para a entrega eficaz da atividade de AI;</p> <p>(2.6) 5. Preparar cronogramas relevantes e determinar os recursos necessários para alcançar os objetivos estabelecidos;</p> <p>(2.6) 6. Desenvolver o plano negócio necessário para alcançar os objetivos;</p> <p>(2.6) 7. Obter aprovação da Alta Administração ou do Conselho para o Plano de Negócio;</p> <p>(2.9) 4. Adotar uma declaração de missão e/ou visão para a atividade de AI;</p> <p>(2.9) 6. Certificar-se de que o Chefe da AI se reporta administrativa e funcionalmente ao nível da organização, o que permite que as atividades de AI atendam às suas responsabilidades</p>
2.7 - Orçamento operacional de auditoria interna; 3.9 - Informações de custos; 3.13 - Mecanismos de financiamento.	<p>(2.7) 2. Estabelecer um orçamento realista para as atividades e recursos identificados no plano de negócio da atividade de AI, considerando os custos fixos e variáveis;</p> <p>(2.7) 3. Desenvolver padrões orçamentários alinhados com os da organização;</p> <p>(2.7) 4. Obter aprovação da alta administração ou do conselho para o orçamento operacional;</p> <p>(2.7) 5. Revisar continuamente o orçamento para se certificar de que ele permaneça realista e exato, identificando e informando as mudanças;</p> <p>(3.9) 2. Desenvolver informações exatas dos custos da atividade de AI;</p>



	<p>(3.9) 3. Empregar um sistema de gestão para capturar custos por todo o processo de entrega de serviço;</p> <p>(3.9) 4. Alinhar sistemas de gestão de custos com os sistemas financeiros e operacionais da organização e com suas práticas de informação financeira;</p> <p>(3.9) 5. Controlar custos reais a partir dos custos esperados ou dos custos-padrão em várias etapas de entrega;</p> <p>(3.9) 6. Controlar o sistema de gestão de custo regularmente, assegurando que a estrutura permaneça relevante e as informações sejam produzidas/obtidas da maneira mais eficiente e econômica;</p> <p>(3.9) 7. Desenvolver um relatório sobre a utilização de seus recursos, de seus custos excedentes e de redução de custos, se houver;</p> <p>(3.9) 8. Utilizar informações de custo em tomada de decisão e no gerenciamento das operações da atividade de AI;</p> <p>(3.13) 2. Determinar os recursos necessários para executar de forma eficaz a atividade de AI;</p> <p>(3.13) 3. Incluir como recursos todas as necessidades de financiamento para apoiar a atividade de AI, de caráter avaliativa e consultiva, necessária para cuidar dos riscos identificados;</p> <p>(3.13) 4. Estabelecer um processo/mecanismo para aprovar as necessidades de recurso da atividade de AI que seja transparente e suficientemente independente da influência da gerência;</p> <p>(3.13) 5. Identificar o impacto de limitações de recursos e comunicar tal impacto à alta administração/conselho</p>
3.6 - Planos de auditoria baseados em riscos	<p>(3.6) 3. Considerar a estrutura de gerenciamento de risco da organização, se estabelecida;</p> <p>(3.6) 5.3 Determinando a probabilidade de que o risco identificado possa tornar-se uma deficiência significativa ou penetrante, impactando no atingimento dos objetivos da entidade;</p> <p>(3.6) 5.4 Identificando as respostas aos riscos postas em prática ou as ações tomadas pela administração para lidar com tais riscos;</p> <p>(3.6) 5.5 Identificando a necessidade de respostas adicionais ou diferentes aos riscos;</p> <p>(3.6) 5.6 Considerando indicadores de fraude.</p>
3.7 - Estrutura de gestão da qualidade; 3.10 - Medidas de desempenho.	<p>(3.7) 2. Desenvolver políticas, práticas e procedimentos, incluindo aqueles alavancados pela tecnologia, que contribuam para a melhoria contínua da atividade de AI;</p> <p>(3.7) 3. Desenvolver e documentar os papéis e as responsabilidades para realização, revisão e aprovação dos produtos de trabalho de auditoria em cada fase do processo;</p> <p>(3.7) 4. Implementar e manter um programa de garantia e de melhoria de qualidade, que inclua monitoramento interno contínuo, bem como avaliações periódicas da qualidade, internas e externas;</p> <p>(3.7) 5. Desenvolver sistemas e procedimentos para monitorar e relatar o programa de garantia e de melhoria de qualidade;</p> <p>(3.7) 6.1 Conformidade com a Definição de Auditoria Interna, com o Código de Ética e com as Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna;</p> <p>(3.7) 6.2 Adequação ao Regimento Interno da auditoria, aos objetivos, às políticas e aos procedimentos;</p> <p>(3.7) 6.3 Adequação da relação de reporte da atividade de AI;</p> <p>(3.7) 6.4 Contribuição para a governança, para o gerenciamento de riscos e para os processos de controle da organização;</p> <p>(3.7) 6.5 Conformidade com as leis aplicáveis, com os regulamentos e com as normas governamentais ou industriais;</p> <p>(3.7) 6.6 Eficácia das atividades de melhoria contínua e adoção de práticas de liderança;</p> <p>(3.7) 6.7 Se a atividade AI agrega valor e melhora as operações da organização;</p> <p>(3.7) 7. Desenvolver sistemas e processos para acompanhar a implementação das recomendações feitas para melhorar a eficácia e o desempenho da atividade de AI e sua</p>

	<p>conformidade com as Normas;</p> <p>(3.10) 2. Identificar o negócio da atividade de AI e os objetivos da organização;</p> <p>(3.10) 3. Determinar quais operações internas de auditoria devem ser medidas;</p> <p>(3.10) 4.1 Dados de desempenho a serem coletados;</p> <p>(3.10) 4.2 A frequência de coleta de dados;</p> <p>(3.10) 4.3 Quem é responsável pela coleta de dados;</p> <p>(3.10) 4.4 Controle de qualidade dos dados;</p> <p>(3.10) 4.5 Quem gera relatórios de dados de desempenho;</p> <p>(3.10) 4.6 Quem recebe os relatórios;</p> <p>(3.10) 5. Desenvolver medidas de desempenho (relações de insumo/produto, produtividade);</p> <p>(3.10) 6. Estabelecer metas de desempenho;</p> <p>(3.10) 7. Usar as informações de desempenho para controlar as operações da atividade de AI e os resultados de acordo com os objetivos aceitos anteriormente com as ações apropriadas;</p> <p>(3.10) 8. Informar o desempenho da atividade de AI aos interessados relevantes e/ou à alta administração, se necessário;</p> <p>(3.10) 9. Avaliar periodicamente a eficácia de custo, de moeda e de relevância das medidas de desempenho</p>
<p>3.11 - Componente essencial da equipe de gestão;</p> <p>3.14 - Supervisão e apoio gerencial para a atividade de AI;</p> <p>3.15 - CAI Informa à autoridade de mais alto nível.</p>	<p>(3.11) 2. O CAI mantém-se a par das prioridades da gestão, das mudanças nos processos de negócio e das novas iniciativas;</p> <p>(3.11) 3. A alta gestão compartilha os principais planos da gestão e os relatórios de informação da organização com o CAI;</p> <p>(3.11) 4. O CAI compartilha os planos da gestão e as questões-chave da organização com a equipe da atividade de AI;</p> <p>(3.11) 5. O CAI participa e contribui, conforme o caso, nos principais comitês/fóruns de gerenciamento como parte da equipe de gestão da organização;</p> <p>(3.11) 6. O CAI incentiva o envolvimento da equipe de auditoria interna nos principais comitês organizacionais, conforme o caso;</p> <p>(3.14) 3. Se um comitê de gestores for esse mecanismo, contribuir recomendando atributos aos membros, auxiliando no desenvolvimento do seu estatuto e fornecendo apoio de secretariado;</p> <p>(3.14) 4. Estabelecer políticas e procedimentos para a atividade de AI comunicar, interagir e informar ao mecanismo de supervisão;</p> <p>(3.14) 5. Encontrar-se regularmente com a alta administração para aumentar a consciência da gestão sobre governança, gestão de risco, auditoria interna e valor de um ambiente forte de controle;</p> <p>(3.14) 6. Incentivar o apoio da alta administração para a independência da AI, por exemplo, comunicação por toda a organização do mandato da atividade de AI, sua independência e benefícios;</p> <p>(3.14) 7. Incentivar o apoio da alta administração a programas rotativos para ajudar a abordar lacunas de habilidades da atividade de AI e aumentar o número de embaixadores da AI na organização;</p> <p>(3.14) 8. Coordenar o trabalho da atividade de AI e compartilhar resultados e informações relevantes com outros serviços de avaliação e de consultoria para a organização;</p> <p>(3.14) 9. Trabalhando com a administração, defende a implementação e a coordenação do modelo de Três Linhas de Defesa na organização;</p> <p>(3.15) 3. Assegurar que o chefe da auditoria interna se encontre regularmente e se comunique diretamente com a alta administração e com o conselho, se aplicável.</p>
<p>3.12 - Coordenação com outros grupos de revisão.</p>	<p>(3.12) 5. Estabelecer processo consistente para apoiar sua base de confiança, onde a atividade de AI considera a confiança no trabalho de outros prestadores de serviços de avaliação e consultoria;</p>

(3.12) 6. Articular relações regulares de trabalho com o auditor externo para compartilhar planos e para incentivar a complementariedade do trabalho de AI com o auditor externo
--

Fonte: Audint, 2023.

O Plano de Ação detalhado contendo os KPAs, atividades essenciais, recomendações, responsáveis, data e status, consta no e-Aud (Tarefa nº 1364980) e será monitorado pelo referido sistema e será executado pela equipe da Audint, podendo ser adaptado de acordo com as necessidades e contingências da unidade.

3. AVALIAÇÃO EXTERNA

Escopo: nível de capacidade da unidade de Auditoria Interna através do IA-CM, por meio de autoavaliação IA-CM com validação externa.

Frequência: no mínimo a cada 5 anos.

Metodologia: realização de autoavaliação IA-CM com validação externa por meio do sistema e-Aud.

Resultados: ainda não houve avaliação externa, tendo em vista que o período mínimo de 5 anos ainda não foi alcançado, estando previsto para iniciar em Dezembro/2026, conforme Imagem 2.

4. OPORTUNIDADES DE MELHORIAS IDENTIFICADAS

A Autoavaliação IA-CM (Ciclo 2022) gerou um Plano de Ação que irá nortear as ações de aprimoramento da qualidade das atividades da Audint nos próximos exercícios, apresentando, sobretudo, as atividades essenciais (necessárias) como oportunidades de melhorias identificadas para, cada vez mais, a Audint buscar atender aos padrões internacionais de qualidade.

5. FRAGILIDADES

- Não atingimento dos requisitos necessários para atingir níveis mais altos na Avaliação IA-CM, permanecendo no Nível I – Inicial de maturidade;
- Alta incidência de não atendimento de atividades essenciais previstas nos KPAs;
- Baixo índice de institucionalização e padronização das atividades consideradas existentes;
- Baixo índice de respostas aos questionários aplicados na execução do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Audint;
- Limitação de destinação de recursos para capacitação técnica e específica dos membros da Audint para aprimorar a execução das atividades.

6. PLANO DE AÇÃO CORRETIVA

Tendo em vista que a autoavaliação IA-CM obedece critérios detalhados e amplos para a aferição de qualidade dos serviços da unidade de Auditoria Interna, o Plano de Ação obtido através da Autoavaliação IA-CM (Ciclo 2022) contempla as fragilidades e ações necessárias para o aprimoramento da prestação de serviços à instituição e à sociedade. Desta forma, o Plano de Ação parcial constante na Tabela 1 norteará os próximos passos a serem seguidos pela Audint, monitorado através do Sistema e-Aud (Tarefa nº 1364980).

7. AÇÕES PARA MELHORIA DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

- Execução do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) de forma contínua e sólida, buscando obter diagnósticos úteis para ações de aprimoramento das atividades de Auditoria Interna;
- Realização da autoavaliação IA-CM, seguindo a tendência de procedimentos internacionais de avaliação;
- Elaboração de um plano de ação que visa nortear as ações que serão tomadas pela Audint nos exercícios seguintes;
- Elaboração de normativos e procedimentos internos para a execução do PGMQ e, conseqüentemente, das atividades desenvolvidas pela unidade;
- Busca constante de conhecimento sobre os temas que envolvem as atividades de AI;
- Desenvolvimento de procedimentos internos, buscando fortalecer os controles administrativos das atividades, tais como Procedimento Operacional Padrão (POP), atualização do regimento interno e manuais de atividade de auditoria, manual do PGMQ, manuais de papéis de trabalho, documentos padronizados para planejamento, execução e monitoramento de auditorias;
- Estudos para implementação de procedimentos que possam auxiliar na segurança da execução do PAINT, como, por exemplo, verificação de viabilidade de utilização do sistema e-Aud para planejamento, execução e monitoramento de atividades de auditoria interna;
- Fortalecimento da equipe de auditoria, com a integração de mais um membro para a equipe de apoio;
- Implementação do Programa de Gestão para mensuração das atividades desenvolvidas pela unidade, com base na produtividade;

- Acompanhamento das principais inovações relacionadas às atividades de Auditoria Interna;
- Intercâmbio de informações com os gestores de outras unidades de auditoria de outras Ifes.

8. CONCLUSÃO

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) possibilitou a obtenção de diagnósticos sobre as atividades desenvolvidas pela Audint e os resultados obtidos permitiram observar, de maneira ampla, as potencialidades e fragilidades da unidade.

De maneira geral, a percepção das partes interessadas sobre as atividades desempenhadas pela Audint foi positiva.

A execução da Autoavaliação IA-CM, em obediência às normas internacionais de atividade de auditoria interna, representou um grande avanço para a Audint, sendo este um procedimento avançado, que gerou um plano de ação que norteará as atividades da unidade em busca de obtenção do Nível 2 – Infraestrutura até a avaliação externa de qualidade, prevista para iniciar em Dezembro de 2026.

Por fim, conclui-se que a execução e institucionalização do PGMQ na Audint se apresenta como uma boa prática que possui papel importante no fortalecimento da unidade.

Macapá/AP, 28 de fevereiro de 2023



Thaise Lamara Almeida Carvalho
Auditora-Chefe da Unifap
Portaria nº 0085/2022